



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Dia da Mulher: ELAS EM VOO”.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 8.325, de 24 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Dia da Mulher: ELAS EM VOO”, com a finalidade de corrigir o valor da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A despesa de que trata esta Lei, limita-se ao valor de R\$ 4.652,00 (quatro mil e seiscientos e cinquenta e dois reais) e destinam-se ao pagamento de serviço de transporte, através de ônibus e micro-ônibus, das comunidades do interior de Veranópolis, até o aeroclube, ida e volta." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: HYQ0M4ZDGOQAGKN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 32/2025.

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 8.325, de 24 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Dia da Mulher: ELAS EM VOO”, com a finalidade de corrigir o valor total da despesa do evento que por um erro de digitação, ficou com valor a menor. O valor informado é de R\$ 3.842,00 (referente a 4 ônibus), quando o correto é **R\$ 4.652,00**, valor correspondente a 4 ônibus e 1 micro-ônibus

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: HYQ0M4ZDGOQAGKN